



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Eu, Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, venho respeitosamente à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 90 /2025**, nos seguintes termos:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG a presente **Indicação Legislativa**, para que seja analisada a viabilidade de:

- 1) Ampliação do muro de gabião existente na lateral do córrego localizado próximo ao início do Anel Viário, (encontro das Ruas Vicente Martins e Rua Paulo Fernandes de Faria (Próximo a Loja de Móveis do Helinho) a fim de reforçar a contenção das margens e minimizar riscos de alagamentos em períodos de chuvas intensas.**

Justificativa: A presente Indicação tem como objetivo a preservação da segurança da população e a proteção da infraestrutura urbana. O córrego situado nas proximidades do início do Anel Viário recebe grande volume de águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas fortes, o que aumenta significativamente o risco de transbordamento.

O muro de gabião já existente, embora útil, mostra-se insuficiente diante da possibilidade de cheias mais intensas, que podem ocasionar alagamentos, erosões e prejuízos tanto ao tráfego de veículos quanto às residências e comércios próximos.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

A ampliação da contenção por meio do aumento do muro de gabião representa medida preventiva eficaz, evitando futuros gastos com recuperação de danos materiais, além de assegurar maior tranquilidade e qualidade de vida à população que utiliza aquela via diariamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Dorés do Turvo /MG, 18 de setembro de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
vereador